COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

SF/18300.11055-52

REQUERIMENTO

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os crimes relacionados aos maus tratos de crianças e adolescentes no país requeiro que seja **convidada** para ser ouvida em Reunião Reservada a Sra. ANDRESSA PAULA DE SIQUEIRA TREVISAN .

JUSTIFICATIVA

O depoimento da Sra. Andressa Paula de Siqueira Trevisan tem como objetivo esclarecer a esta CPI fatos de um processo que investiga crime de maus -tratos contra uma criança.

Sala das Sessões em, de de 2018.

Senador **MAGNO MALTA**